

MARIA, 2º Quinquênio, período: 29/05/2018 a 27/05/2023, requerimento; JULIANE PINHEIRO RODRIGUES, matrícula 1.443.348-6, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP03/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 29/04/2018 a 27/04/2023, requerimento; MARCELLE FARIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 198.519-1, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS6-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 15/12/2015 a 12/12/2020, requerimento; RONY MENDES ARAUJO, matrícula 1.443.242-0, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP02-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 29/05/2018 a 27/05/2023, requerimento; ROSEMY PORTO MORAES SARMENTO, matrícula 132.113-7, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS6-GAM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 6º Quinquênio, período: 24/06/2018 a 22/06/2023, requerimento; ROSIMAR AMARAL DE SOUZA, matrícula 1.685.201-X, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) NVEPI/DIRAPS/SRSSU/SES, 1º Quinquênio, período: 25/04/2018 a 23/04/2023, requerimento; SHEILA RAMOS DAMASO, matrícula 1.443.853-4, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 19/05/2018 a 18/05/2023, requerimento; THAYANA NUNES CARDOSO SILVA, matrícula 1.431.536-X, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS4-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 16/02/2016 a 22/04/2021, requerimento; VANEZIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 139.620-X, ocupante do cargo efetivo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 4º Quinquênio, período: 26/09/2015 a 08/10/2020, requerimento; WILIAN BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 147.227-5, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GPMA/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período: 28/02/2014 a 26/02/2019, processo nº 0272-000.569/2009; WELLINGTON DE ANDRADE LEAL, matrícula 153.743-1, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAPP-SU/UBS16-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período: 17/05/2016 a 19/07/2021, requerimento.

ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 817, DE 10 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00290568/2022-11, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DELCIO ANTONIO DE SOUZA, matrícula 1359444, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na SRSSU/DIRAPS/GSAP4-GAMA, Classe/Padrão, TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 27/01/2022, conforme processo 00060-00290568/2022-11.

ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 833, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00352415/2023-47, resolve:

Art. 1º Dispensar STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES, Matrícula 1443245-5, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da designação para substituir a Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar DANIELA RAMOS DA SILVA, Matrícula 188767-X, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 836, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00018372/2023-73, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VICTOR ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA CRUZ, 1.432.927-1, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.982 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 2001 a 28 de outubro de 2003, 04 de dezembro de 2003 a 03 de julho de 2007, 17 de julho de 2007 a 1º de julho de 2008, 12 de julho de 2008 a 22 de agosto de 2008 e 1º de setembro de 2009 a 07 de abril de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00304657/2023-24.

ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA

### COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, e conforme o Processo SEI nº 00060-00237309/2023-34, resolve:

DISPENSAR JOSE CARLOS CASTELO FILHO, Psicólogo, Matrícula nº 151.237-4, da função de substituto eventual da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - DIRAAH/CRDF, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 79, de 02 de maio de 2023, publicada no DODF nº 82, de 03 de maio de 2023; DESIGNAR MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, Médica - Ortopedia e Traumatologia, Matrícula nº 165.092-0, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - DIRAAH/CRDF, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, pág. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) TIAGO PESSOA ALVES, ENFERMEIRO, Matrícula nº 0157456-6, lotado (a) no (a) Central de Regulação do Transporte Sanitário - SES/CRDF/DIRAAH/CERTS, para participar do evento denominado "25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem", a realizar-se em João Pessoa - PB, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, com período de afastamento de 22 a 27 de outubro de 2023, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº. 00060-00291285/2023-69.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

### HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 11 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, ao servidor CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR BOTELHO - matr.0142070-4, MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00254523/2023-55, com vigência a contar de 01/11/2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 691, DE 12 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 665, de 06 de julho de 2023, que constituiu o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto nos artigos 9º, 12 e 13 da Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea a, do inciso I, do artigo 2º da Portaria nº 665, de 06 de julho de 2023, que constituiu o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I - (...)

a) Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: titular JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO e suplente BÁRBARA SILVA DINIZ;" (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Portaria nº 665, de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 2º .....

(...)

XXII - Comitê DF da Campanha Nacional pelo Direito à Educação: titular PATRÍCIA RAMIRO SILVA SOUZA e suplente DEISE RAMOS DA ROCHA.

XXIII - Associação Nacional de Formação dos Profissionais da Educação - Comissão Distrital (ANFOPE-DF): titular PEDRO OSMAR FLORES DE NORONHA FIGUEIREDO e suplente JUSSARA CORDEIRO LIMEIRA" (NR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 690, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula 253.637-4, para substituir MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, matrícula 254.034-7, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 13 de julho de 2023, por motivo de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria SSP/DF nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 00050-00008366/2023-45, resolve:

SUSPENDER, a contar de 03 de julho de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDERSON MÁRCIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SSP 1.691.295-0, Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao segundo período de férias do exercício de 2023, marcadas para o período de 30 de junho de 2023 a 09 de julho de 2023, restando-lhe, deste segundo período, 6 dias de férias, a serem usufruídas no período de 31 de julho de 2023 a 05 de agosto de 2023.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 1º, inciso VI, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.111-4, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. o art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00050-00008506/2023-85, a contar de 28 de junho de 2023.

MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:

EXONERAR JUSCILENE MASCARENHAS PERES, a pedido, matrícula nº 220.397-9, do cargo efetivo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública – Área Enfermagem, da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública, a contar de 01 de julho de 2023, conforme Processo SEI nº 00052-00019497/2023-00.

MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO

## CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de julho de 2023

PROCESSO nº 00054-00045573/2023-78. INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do MAJ QOPM RAFAEL DELATORRES GASPAS DE CARVALHO, matr. 0050916-7, no período de 01 a 23 de setembro de 2023, com destino ao Taiwan, com o objetivo de participar do intercâmbio Fu Shin Kan, intermediado pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Defesa de Taiwan, sem ônus para a PMDF, preservada a remuneração do militar em moeda nacional, em consonância com o Decreto Distrital nº 25.507 de 14 de janeiro de 2005, bem como, o inciso IX do art. 3º, inciso V do art. 11 e incisos III e IV do art. 12, tudo da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e segundo consta da Informação Técnica nº 159/2023 - CM/AJL (117259351) e sua cota de aprovação (117259480).

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

ROSSANO SOARES BOHNERT

Ten-Cel. QOBM/Comb.

Em Exercício

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI 117260458, 117141777 e o DODF nº 123 Seção II Pág. 59, de 03 de julho de 2023, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de julho de 2023, o Capitão HELI DA CUNHA RODRIGUES ARAÚJO JUNIOR - Mat. 730.596/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, com base no Ofício Nº 035494/2023 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 06/07/2023 (117049819), Ofício Nº 4857/2023 - PMDF/GCG de 07/07/2023 (117057148), Despacho - PMDF/DGP de 07/07/2023 (117086968) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00036319/2023-01, resolve:

LICENCIAR, das fileiras da Corporação, o 3º SGT QPPMC LEANDRO JOSÉ DOS REIS BESERRA - mat. 732.347-6, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, prolatada nos autos do Processo nº 0012299-32.2013.8.07.0018 - TJDF; Efetivar o referido licenciamento a contar de 11 de julho de 2023; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2023

Tomada de contas especial - Portaria nº 2023.0622.11.0003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, Inciso II, do Decreto Federal nº 10.443 e pelo Artigo 2º da Portaria PMDF nº 1051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMARÍSSIMO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital decorrente de percepção indevida de valores referentes as férias do exercício de 1997, em conformidade com os fatos constantes nos autos do Processo SEI GDF nº 0054-000761/2017.